

**ESTADO DE MATO GROSSO
PÓDER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUARA**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de Junho de 2024, nesta cidade e Comarca de Juara Estado de Mato Grosso, às 15h15min, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos nº 0001895-42.2012.8.11.0018, requerido por: ESTADO DE MATO GROSSO, em desfavor de: RONEY SANDRO CUNHA, observadas as formalidades legais, procedi a Penhora e Avaliação dos seguintes Bens:

- A) Um I/HONDA CR-V LX; ano de fabricação 2011; cor preta; placa OAX7060, que encontrava-se nas seguintes condições: A parte externa encontra-se em bom estado de conservação, os 04 (Quatro) pneus mais de ½ vida. Quanto à parte mecânica o veículo estava em uso e funcionando no momento da penhora. Em seguida, procedi à avaliação do bem em R\$ 53.523,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte e três reais).
- B) Uma Toyota Hilux CS D4-D 3.0 4x4, ano de fabricação 2013/2013, cor prata; placa OBJ0985, carroceria de madeira, que se encontrava nas seguintes condições: A parte externa encontra-se em bom estado de conservação, os 04 (Quatro) pneus menos de ½ vida. Quanto à parte mecânica o veículo estava em uso e funcionando no momento da penhora. Em seguida, procedi à avaliação do bem em R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).

Assim totalizando o valor R\$ 171.523,00 (Cento e setenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais).

Obs.: Fui informado pelo Polo Passivo: Roney Sandro Cunha que os bens Penhorados e Avaliados, já foram Penhorados no Processo nº 2885-72.2008.8.11.0018 - Código: 30322.

Na sequência, depusitei em mãos e poder do executado, senhor Roney Sandro Cunha, CPF: 582.564.401-63, que sujeitando – se as penas que por lei poderão ser impostas e para observância do compromisso, assina o presente, e para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado. Dou fé.



Jefferson Tomaz da Costa
Oficial de Justiça
Matrícula: 33295



Roney Sandro Cunha
Executado/Depositário
CPF: 582.564.401-63

Juara-MT, 04 de Julho de 2024.